# Trabalho independente, reforma independente

#### José Roberto Afonso

Pesquisador da FGV IBRE e professor do mestrado do IDP

É dito no exterior há tempos que o Brasil virou um ponto fora da curva dos debates e das tendências mundiais, mas, recentemente, passou a ficar até fora do gráfico. Este atraso fica ainda mais acentuado em torno da discussão da revolução 4.0 e seus reflexos para instituições, economia e sociedade. São ralos, ou até inexistentes, os debates em nosso país, do governo à academia. Ao menos o

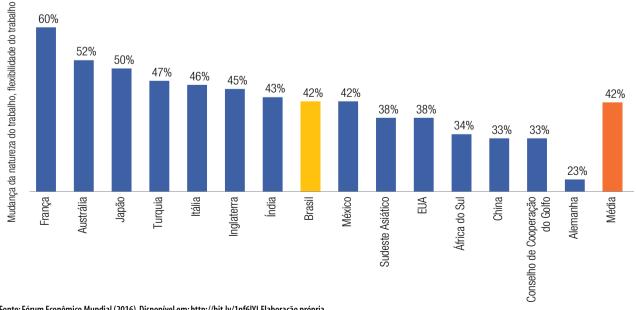
resto do mundo às vezes nos analisa, nos quantifica e nos qualifica.

É essencial debater que trabalho não mais significa necessariamente emprego. Cada vez mais surgirão oportunidades e mesmo postos de trabalho a serem exercidos e ocupados por trabalhadores que, embora existam formalmente, não possuirão a carteira assinada. Já é uma realidade o trabalho em casa (home

office) e a economia compartilhada (bem simbolizada pelo Uber). Virá muito mais.

Agora, estudos acadêmicos e pesquisas internacionais apontam o trabalho independente como uma das novas tendências da revolução econômica e social em curso, impulsionada pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Estas abrirão novas oportunidades

# Principais preocupações sobre a indústria: comparação mundial mudança da natureza do trabalho, flexibilidade do trabalho



Fonte: Fórum Econômico Mundial (2016). Disponível em: http://bit.ly/1nf6lYI. Elaboração própria.

de trabalho, que venham a exigir uma maior qualificação técnica, devem ser mais desempenhadas como projetos ao invés de atividades contínuas de empregos. Os trabalhadores, cada vez mais, irão firmar contratos para empreitadas específicas no lugar da tradicional assinatura da carteira profissional.

Dois são os grandes fenômenos esperados da revolução já em curso. Em primeiro lugar, haverá desemprego maciço provocado pela automação, o que já atrai muita atenção e preocupação há algum tempo no exterior. Tido como inevitável, se discutem cada vez mais paliativos simbólica a proposta do imposto sobre robôs. Em segundo lugar, menos comentados, também são esperados arranjos mais flexíveis de trabalho

para lidar com ocupações que ainda venham a ser criadas pelas novas tecnologias, cuja inovação e mobilidade não demandam empregados fixos. É um cenário terrível para o emprego: os que tendem a ficar imunes ao desemprego, por outro lado, não deverão ter emprego tradicional. Não devem se tornar informais e ilegais se leis e políticas públicas bem regularem o trabalho sem carteira.

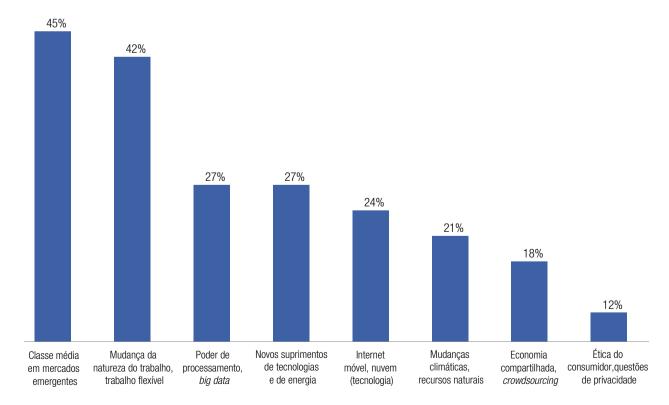
Esse trabalho independente tem sido qualificado como gig economy na literatura internacional. Trabalhos como o da Intuit Research (2010)<sup>1</sup> demonstram que até 2020 a gig economy compreenderá 40% dos trabalhadores americanos. Não há tradução para o português - até porque falta maior reflexão sobre esses fenômenos.2

Tais conceitos e contextos diferem do que se convencionou recentemente chamar no Brasil de terceirização e de *pejotização*. Não é só uma diferença linguística. As expressões locais são infelizes, confundem entre si, e não ajudam a compreensão das novas tendências.

A nova dinâmica de trabalho, irá muito além da "terceirização" porque esta contempla que o trabalhador seja formalmente empregado por um terceiro, no lugar do próprio demandante daquele trabalho. Mas as novas funções não resultaram em carteira assinada, nem mesmo indiretamente.

"pejotização" é expressão só usada no Brasil e mal colocada. Pressupõe que foi decisão exclusiva do trabalhador optar por se trans-

## Principais preocupações sobre a indústria: Brasil



Fonte: Fórum Econômico Mundial (2016). Disponível em: http://bit.ly/1nf6lYl. Elaboração própria.

formar em uma firma individual, como se fosse ele um grande masoquista que abrisse mão de ser remunerado como salário, e não quisesse receber férias e gratificação, décimo terceiro, proteção em caso de doença e aposentadoria, fora outros direitos. É premente se reconhecer que é o empregador que contorna um dos custos mais caros no mundo para se empregar formalmente, sobretudo aquele de alto salário. Tal encarecimento decorre de uma Previdência Social que se tornou demasiado generosa ou custosa para a realidade de nossa economia, de modo que se está preso numa terrível armadilha: sem uma reforma que reduza o déficit, não há como diminuir os encargos patronais, mas eles são driblados e evitados pelo mercado ao contratar cada vez mais firmas de quem poderia lhe servir com emprego formal.

Na recente reunião do Fórum Econômico Mundial, que há anos prioriza estudar a quarta revolução industrial, foi divulgada uma projeção das principais tendências a afetarem as majores economias.3 Na avaliação da necessidade de mudanças de natureza do trabalho, os 42% brasileiros ficaram na média mundial - mas exigindo um esforço maior do que precisará ser realizado por China, Estados Unidos e Alemanha. Também chama a atenção que o trabalho flexível deverá requer atenção no país muito maior que em outros requisitos, como poder de processamento e novos suprimentos de tecnologia (27%), internet móvel (24%), mudanças climáticas (21%), economia compartilhada (18%) e ética do consumidor (12%). Por mais subjetivas que sejam tais medidas, sinalizam que o Brasil está um pouco mais preparado em termos tecnológicos do que institucionais para os desafios da nova economia.

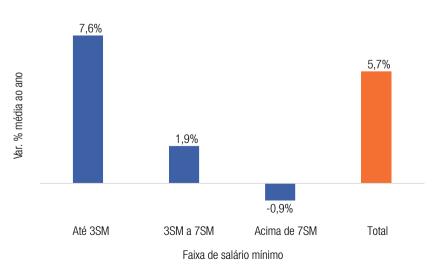
Neste contexto, espera-se que o processo de transformação de pessoas físicas em jurídicas acentue-se ainda mais. O trabalho independente e crescente, por princípio, antes de tudo, tenderia a ser exercido por trabalhadores autônomos. Mas, como no Brasil, o contratante contribui para Previdência Social com uma alíquota igual e incidente sobre o valor total da remuneração, tanto quanto no caso de um empregado de carteira assinada, a tendência é que se opte pela outra solução muito mais barata (menos 20%) de contratar o mesmo trabalho de uma pessoa jurídica.

A gig economy no Brasil acentuará ainda mais a peculiar transformação de pessoa física em jurídica. Se nasceu como reações dos empregadores à carga tributária excessiva sobre o emprego, novas razões para sua consolidação e expansão virão das novas tecnologias e relações de negócio. Ora, é possível que seja esse um fenômeno brasileiro sem muito paralelo no resto do mundo, no que se refere à extensão (número de firmas) e diversificação (de atividades e de rendas).

A análise comparativa de estatísticas fiscais nacionais e internacionais, como as do imposto de renda, ficam prejudicadas pelo fato de que os ganhos apurados por firmas individuais ou pequenas e médias empresas, sejam tributados na pessoa física nos Estados Unidos e na Europa, de modo que o IRPI deles compreenda apenas àquele recolhido pelas corporações - mais próximo ao nosso regime do lucro real. Isto também exige ressalvar comparações do IRPF porque talvez o brasileiro devesse ser acrescido do IRPJ recolhido nos regimes simplificado e presumido, porque nos outros países seus lucros são levados à tabela da pessoa física.

### Quantidade de contribuintes do INSS

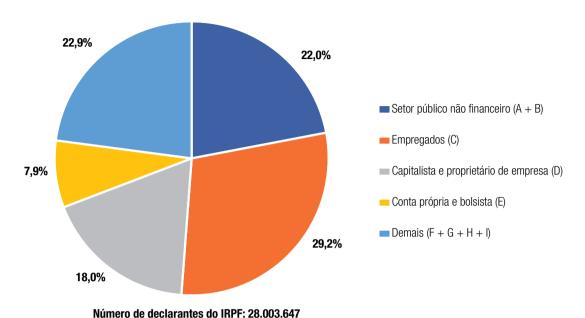
var. % média ao ano (2013-1996)



Fonte: Dataprev. Elaboração própria.

#### Particiação de declarantes do IRPF por natureza de ocupação

Em % do total - DIRPF 2017 (ano calendário 2016)



Fonte: RFB. Elaboração própria

A evolução a longo prazo da decomposição dos contribuintes para Previdência Social evidencia a rápida e intensa destruição dos empregos formais de quem ganha acima do teto da contribuição previdenciária - casos em que o empregador contribui sobre valor total do salário, ainda que o empregado só pague e receba até o teto. É visível a diferença entre o setor público (governos mais empresas estatais) e o privado.

A publicação da consolidação das declarações do IRPF do ano-base de 2016 comprova uma comparação inusitada: de um total de 28 milhões de declarantes, 29,2% se declararam empregados de empresas privadas contra 25,9% ditos capitalistas, proprietários de empresa e trabalhadores por conta própria. Em que outro lugar do mundo se tem 1,1 proletário para cada 1 capitalista?

O maior erro das autoridades governamentais será continuar a tratar como caso de polícia o que deve ser de política. Diante da nova revolução, não se pode reagir como os índios que atiraram flechas às locomotivas que passaram a rasgar suas terras no Oeste americano. Diagnosticar e traçar um plano estratégico para lidar com a gig economy é uma premência. A começar pela própria Previdência e sua reforma que não deveria ignorar essa tendência, inclusive porque torna mais imperiosa essa mudança, mas exigirá diagnóstico e soluções mais inteligentes, complexas e trabalhosas. Será preciso repensar toda a tributação dos salários e, ao mesmo tempo, revisitar a forma como se taxa lucro e ganho das empresas e dos indivíduos, e talvez até seu faturamento.

Não há como repensar a tributação dos salários sem rever, ao mesmo tempo e de forma equilibrada, a tributação doméstica sobre serviços e rendas, tanto individuais quanto empresariais. Não se precisa só reformar a Previdência e a tributação, mas será inevitável construir um novo pacto social.

<sup>1</sup>Intuit Research - Intuit 2020 Report: twenty trends that will shape the next decade (2010). Disponível em: http://intuit.me/2kMQtMd.

<sup>2</sup>Para mais detalhes ver: McKinsey & Co. – Jobs lost, jobs gained: workforce transitions in a time of automation (2017). Disponível em: https://goo.gl/JNqgJS; Folha de São Paulo -Automação vai mudar a carreira de 16 milhões de brasileiros até 2030 (2018). Disponível em: https://goo.gl/FuVczp.

<sup>3</sup>Fórum Econômico Mundial – The future of jobs (2016). Disponível em: http://bit. ly/1nf6lYl.